

PORTARIA N.º 0582, de 19 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **TELES ARAÚJO FERNANDES**, cadastro n.º 72.512265-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Matemática, realizado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR